



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

Apostilamento nº 004/2022
Contrato nº 004/2015
Processo nº 221/2022

QUINTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2015, QUE ABRIGA A O NÚCLEO DE AÇAILÂNDIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA VALUE CONSULTORIA ASSESSORIA DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado em exercício, Dr. **GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 239330 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado, nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 004/2015 de locação** do imóvel situado na Avenida Santa Luzia, nº 115- Vila São Francisco, Açailândia-MA, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 03/02/2022 a 03/02/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta- *Do Reajuste* - do Contrato nº 004/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Orçamentária: **UG: 08901**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081;
Elemento de Despesa: 33903910- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 25 de fevereiro de 2021.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

